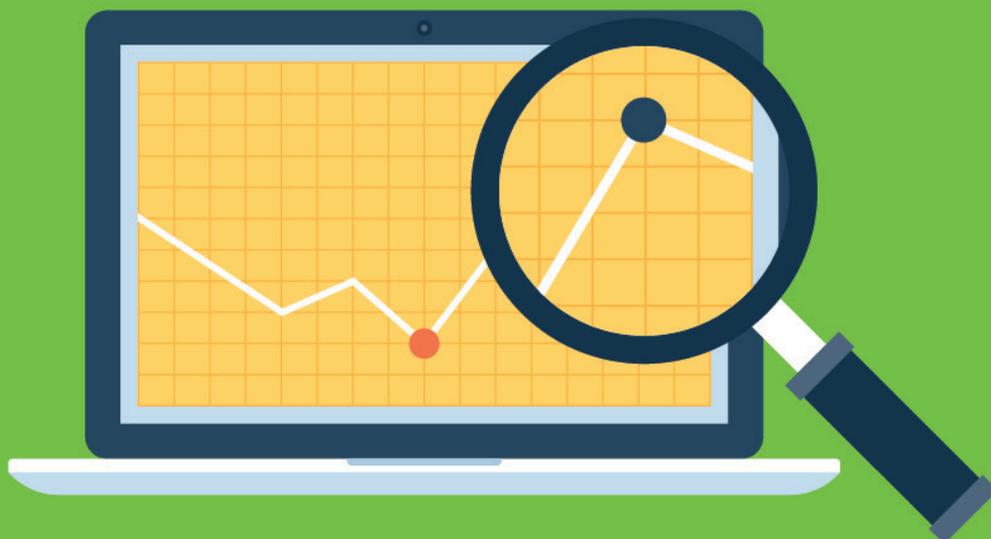


PAINT 2021

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2021

**Titular da Unidade de Auditoria
Interna**
MILENA MENDES DA COSTA

Assistente de Auditora Interna
***JOSÉ CLAUDIO KARAM DE
OLIVEIRA***

Auditora Interna
***DIRLANDIA DE OLIVEIRA
MARQUES***

Auditor Interno
RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS

Auditora Interna
***FRANCISCA GILDERLANE
RIBEIRO***

Auditor Interno
***FLÁVIO LUIZ LARA (Afastado para
colaboração técnica)***

Auditora Interna
***ANTONIA KARINA B. GOUVEIA
CUNHA (Em licença maternidade)***

Sumário

1.	LOCAL DE TRABALHO	3
2.	PERÍODO DE EXAME:	3
3.	RECURSOS HUMANOS	3
4.	DIRETRIZES DOS TRABALHOS:	4
4.1	Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção:	5
4.2	Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG:	5
4.3	Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:	7
4.4	Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:	7
4.5	Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT:	7
4.6	Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:	8
5.	RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	8
	APÊNDICE I - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA-PAINT 2021	12
	APÊNDICE II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA DE 2021	15
	APÊNDICE III - METODOLOGIA DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCO	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

1. LOCAL DE TRABALHO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, localizada na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Jorge Dumar, 1703, Jardim América.

2. PERÍODO DE EXAME:

Este plano de trabalho será realizado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com disponibilidade de **9.336/06** Horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, recessos, férias, licenças e afastamentos.

3. RECURSOS HUMANOS

A equipe atual é constituída de 07 (sete) servidores, sendo 06 (seis) auditores e 01 (um) economista, que se utilizarão dos conhecimentos em licitações públicas, contratos administrativos, convênio, gestão de recursos humanos, auditoria, governança, gestão de riscos, controles internos, entre outros, todos lotados na Reitoria.

O auditor Flávio Luiz Lara encontra-se afastado para prestar colaboração técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso-IFMT nos termos do art. 26-A da Lei 11.091/2005 por dois anos, prorrogáveis por mais dois anos, a partir de 21 de março de 2018 conforme Portaria nº 165/GABR/REITORIA, de 08 de março de 2018.

A auditora Antônia Karina B. G. Cunha encontra-se no usufruto de licença maternidade em 2020 continuando nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

O Quadro 1 apresenta a relação de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna e a escala de férias em 2021 dos servidores em exercício na Unidade de Auditoria Interna.

Quadro 1 - Escala de férias dos servidores em exercício na auditoria

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
José Cláudio Karam de Oliveira	2021 - 04/01/2021 a 08/01/2021	2021 - 03/05/2021 a 27/05/2021	
Flávio Luiz Lara			
Dirlândia de Oliveira Marques	2021 - 05/07/2021 a	2021 - 30/11/2021 a 04/12/2021	2021 - 07/12/2021 a 19/12/2021

	16/07/2021		
Milena Mendes da Costa	2021 - 04/01/2021 a 18/01/2021	2021 - 12/07/2021 a 16/07/2021	2021 - 19/07/2021 a 28/07/2021
Raimundo Christianey Rios	2021 - 18/10/2021 a 22/10/2021	2021 - 22/11/2021 a 04/12/2021	2021 - 06/12/2021 a 17/12/2021
Francisca Gilderlane Ribeiro	2021 - 08/11/2021 a 12/11/2021	2020 - 02 a 13/08/2021 2021 - 22/11/2021 a 03/12/2021	2020 - 13 a 25/09/2021 2021 - 06/12/2021 a 18/12/2021
Antonia Karina B. Gouveia Cunha	2021- 06 à 10/12/2021	2021 - 13 à 24/12/2021	2021 - 27/12/2021 à 08/01/2022

4. DIRETRIZES DOS TRABALHOS:

A Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, estabelece que o PAINT conterá, no mínimo,

I - Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - Apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Ressaltamos que a CGU prorrogou o prazo de entrega do PAINT para 30/11/2020 por meio do OFÍCIO Nº 19625/2020/CGESUP/DS/SFC/CGU.

4.1 Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção:

Os trabalhos a serem realizados pela AUDIN em função de obrigação normativa, em 2021, serão os listados a seguir:

- a) Elaboração do RAINT 2020 em cumprimento à Instrução Normativa nº 09/2018 CGU/SFC – com reserva de 80h na Ação nº 02;
- b) Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE com reserva de 96h na Ação nº 03;
- c) Elaboração da metodologia de auditoria baseada em riscos em cumprimento à Instrução Normativa nº 09/2018 CGU/SFC – com reserva de 2.084h na Ação nº 05;
- d) Elaboração do PAINT/2022 em cumprimento à Instrução Normativa nº 09/2018 CGU/SFC – com reserva de 160h na Ação nº 07;
- e) Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo em função do Relatório CGU nº 2013.15836 – com reserva de 48h na Ação nº 08.

Para atendê-las serão utilizadas 2.468 horas do PAINT 2021.

4.2 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG:

Em cumprimento ao inciso III do artigo 5º da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, foram previstas 80 horas de capacitação para os servidores com carga horária de trabalho de 40h semanais e 60h para os servidores com carga horária de 30h semanais para reunir conhecimentos sobre normas nacionais e internacionais de auditoria; legislação nova que guarde relação com as atividades da auditoria; macroprocessos e processos das operações do IFCE. Para isso foi aberta a Ação de nº 06 *Capacitação* com um total de 440h, correspondente a 4,71% do total de horas úteis de 2021.

No IFCE, a capacitação de todos os servidores é gerenciada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Resolução Nº 94, de 07 de outubro de 2019 que está alinhada ao Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e à Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019. Desse modo, todas as demandas de capacitação da AUDIN estão sujeitas à disponibilidade orçamentária do órgão.

Ressaltamos que há expectativa de que essa carga horária exceda a carga horária mínima obrigatória posto que 01 (uma) auditora cumpriu os requisitos para pleitear licença para capacitação em 2021, nos termos do art. 87 da lei 8.112/90, com os cursos “Análise e Gerenciamento de Riscos” e “Auditoria do setor público”, contudo a concessão da referida licença impescinde de análise técnica da área de Gestão de Pessoas e de autorização superior estando, portanto, fora da governança da AUDIN.

Apresenta-se, a seguir, os quadros 2 e 3 com o cronograma de cursos planejados para cumprir a ação de capacitação. O quadro 2 apresenta os cursos constantes do catálogo de cursos da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e o quadro 3 apresenta os cursos que necessitarão de desembolso financeiro para pagamento de inscrição, diárias e passagens.

Os Cursos e valores apresentados no quadro 3 foram baseados em cursos oferecidos no mercado durante o exercício de 2020, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2021. Outras capacitações poderão, ainda, ser obtidas por meio das contratações in *Company* firmadas pela instituição. Além dos cursos apresentados informamos que os auditores também realizam cursos à distância gratuitos oferecidos pelo TCU, CGU, SENADO FEDERAL.

Quadro 2 - CAPACITAÇÕES PREVISTAS DO CATÁLOGO DA ENAP

CURSO PREVISTO/ ORGANIZADORA	SETOR DE AUDITORIA RELACIONADO	LOCAL	INVESTIMENTO
Elaboração de relatórios de Auditoria	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/EAD	gratuito
Contabilização de Benefícios	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/EAD	gratuito
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/EAD	gratuito
Tesouro Gerencial	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/EAD	gratuito
Gestão de riscos em processos de trabalho na ISO 31000 2018	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/EAD	gratuito

Quadro 3 - ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

CURSO PREVISTO/ ORGANIZADORA	SETOR DE AUDITORIA RELACIONADO	LOCAL	INVESTIMENTO (Valor da Capacitação em 2020)
AUDI 1- EOP Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. (IIA-BRASIL)	Tem relação com todos os setores de auditoria (01 auditor)	São Paulo	2.500,00/pessoa
Cursos na área de auditoria ministrados pelo IIA-BRASIL			
Auditoria Interna Baseada em Riscos- Uma visão estruturada - CROSSOVER CONSULTING & AUDITING	Tem relação com todos os setores de auditoria (02 auditores)	São Paulo/Rio de janeiro	1.950,00/pessoa
Curso Prático de Legislação de Pessoal Lei nº 8.112/90 no Serviço Público. Atualizado com a Nova Previdência Emenda Constitucional nº 103/2019. (One Cursos Treinamento e Desenvolvimento)	Tem relação com o setor de Gestão de Pessoas	Brasília	2.790,00
Semana Orçamentária / ESAF – Etapa Nordeste (5 dias)	Tem relação com todos os setores de auditoria (03)	A definir	0,00/pessoa

	auditores)		
Auditoria Interna, Gestão e Desempenho – nível Avançado - CROSSOVER CONSULTING & AUDITING	Tem relação com o titular da auditoria (01 auditor)	A definir	1.750,00/pessoa
Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI	Tem relação com todos os setores de auditoria – Semestral (02 auditores por semestre)	A definir	1.000,00/pessoa
TOTAL			R\$ 12.940,00

4.3 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:

A AUDIN reservará horas do PAINT para o monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDIN, pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.

Para o monitoramento das recomendações da AUDIN serão envidados esforços para que, em 2021, seja realizado no sistema e-aud. O monitoramento das recomendações da CGU permanecerá por meio do sistema e-aud e o monitoramento das comunicações e determinações do TCU será realizado por meio do sistema conecta. Para todo o monitoramento poderão ser utilizadas outras formas complementares de controle na unidade.

Para o desenvolvimento dessa ação, foi reservada 2.008 h na Ação nº 01, *Monitoramento dos Planos de Providências Permanente*. Essa ação utilizará 21,50% das horas do planejamento para 2021.

4.4 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:

Para fins de cumprimento do inciso V, do artigo 5º, da IN nº 09, a AUDIN elaborará o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade-PGMQ de acordo com as normas a seguir:

- Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017;

essa atividade estará consignada na Ação nº 04 Elaboração do PGMQ. Essa ação estava prevista no PAINT 2020, mas como se trata de uma ação que exige bastante interação entre a equipe para definir as melhores diretrizes, não foi realizada devido à totalidade da equipe de auditores estar trabalhando em modo remoto frente o cenário de pandemia que se estabeleceu no exercício de 2020. Esta ação utilizará 2.560h do total de horas úteis, o que corresponde a 27,42%.

4.5 Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT:

As demandas extraordinárias serão tratadas em uma ação denominada Ação nº 09 - reserva técnica. Será reservada para cada auditor com regime de trabalho de 40 horas semanais uma carga horária de 40 horas por mês, e para os auditores com regime de trabalho de 30 horas semanais serão reservadas 30 horas por mês. Serão reservadas 220h do total de horas úteis do PAINT 2021, que representa 2,35%.

As demandas extraordinárias serão recebidas pela AUDIN e analisadas quanto ao demandante e quanto ao nível de risco, considerando, ainda, a capacidade operacional da unidade de auditoria. Atualmente, por meio da Ouvidoria Geral do IFCE, as denúncias sem autoria, mas com materialidade são encaminhadas à AUDIN para tratamento de apuração ou para trilhas de auditoria, desde que contribuam para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Também se incluem nessa reserva possíveis consultorias ou outras demandas realizadas pela alta administração que versem sobre governança, gestão de riscos e controles internos respeitados os limites de atuação da AUDIN e finalização de ações inacabadas em exercício anterior.

4.6 Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:

O plano de auditoria foi construído com base em uma capacidade operacional de 6 servidores, 4 com regime de 40h/semanais e 2 com regime de 30h/semanais e de modo que essa força de trabalho permaneça durante o exercício de 2021. Já foram consideradas as ausências e afastamentos legais como férias e licenças.

Contudo, a execução do plano anual de auditoria permanece suscetível às ausências ou afastamentos legais imprevisíveis neste momento; necessidade de prorrogação de prazo de atendimento de solicitações de auditoria, entre outros.

Ressaltamos que as horas estão sendo distribuídas considerando uma rotina de trabalho presencial. Caso permaneça o cenário de pandemia, no qual os trabalhos sejam desenvolvidos de modo remoto, é possível que as ações exijam maior número de horas, ou até mesmo, não sejam executadas, afetando a execução de modo que o cálculo de homem/hora planejado não seja o executado.

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Quadro 4 – Matriz de risco dos objetos de auditoria

Área	Grau de risco - média ponderada
TECNICO PEDAGOGICO	55,41%
ENSINO BASICO	53,47%
ENSINO SUPERIOR	50,71%
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	50,25%

POS GRADUAÇÃO	49,56%
GABINETE	49,02%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	49,02%
ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE	47,61%
INOVAÇÃO	47,38%
SISTEMAS DE TI	47,28%
INFORMACOES INSTITUCIONAIS	46,61%
PESQUISA	46,57%
PERÍCIA MÉDICA	46,50%
EMPREENDEDORISMO E INCUBADORAS	45,54%
ARTE E CULTURA	45,23%
SAÚDE SUPLEMENTAR	45,23%
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	44,08%
GOV TI	41,35%
CLN	40,21%
CURSOS DE EXTENSAO	39,94%
CAQDA	39,74%
DOCUMENTOS E ARQUIVOS	39,22%
ESTAGIOE E GRESSOS	38,57%
DINFRA	38,02%
SERVIÇOS GERAIS	37,80%
ESPORTES	36,98%
BIBLIOTECA	36,52%
INGRESSOS	36,52%
AVALIAÇÃO DE PESSOAL	36,07%
GESTÃO FINANCEIRA	34,71%
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	34,71%
REGISTROS ACADEMICOS	34,25%
CADASTRO E BENEFÍCIO	34,12%
OUVIDORIA	34,00%
SISTEMA ACADEMICO	33,91%
COAP	33,00%
CORREIÇÃO	32,97%
CSAPPI	32,16%
PROJETOS PROGRAMAS PERIÓDICOS	32,16%
SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	31,96%
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	31,81%
CONTRATOS	31,73%
DIÁRIAS E PASSAGENS	31,37%
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	31,04%
PATRIMONIO	30,01%
INFRA E REDES	29,90%
EAD	27,81%
COMPRAS	27,73%
ESTATISTICA INSTITUCIONAL	26,33%
APOSENTADORIA E PENSÃO	25,32%
CGOV	23,39%
GESTÃO CONTÁBIL	22,36%

FOLHA DE PAGAMENTO	18,91%
ALMOXARIFADO	18,91%
CONVÊNIOS	15,26%

Após concluída a matriz de risco e sua classificação do maior para o menor grau de risco e, com base na capacidade operacional da equipe da auditoria interna, serão priorizados, para inclusão no PAINT 2021, os dois primeiros objetos.

Adicionalmente, incluiu-se neste PAINT uma ação extraordinária em função das medidas excepcionais tomadas pelo Governo Federal nas Leis 13.979/2020, 14.035/2020 e demais legislações correlatas no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sobretudo quanto aos procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos adquiridos para esse fim.

Apresentamos as ações que serão objeto de auditoria no PAINT 2021:

Quadro 5 – AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2021

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2021
Ação 01	Monitoramento do Plano de Providências Permanente
Ação 02	Elaboração do RAINTE 2020
Ação 03	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2021
Ação 04	Elaboração do PGMQ
Ação 05	Metodologia ABR
Ação 06	Capacitação
Ação 07	Elaboração do PAINT 2022
Ação 08	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo
Ação 09	Reserva Técnica
Ação 10	Gestão Técnico Pedagógica
Ação 11	Gestão do ensino básico
Ação 12	Aquisições durante a pandemia COVID-19

Este plano é composto por esta peça preambular e pelos apêndices I e II.

- APÊNDICE I: É o espelho do Plano.
- APÊNDICE II: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Titular da Unidade de Auditoria Interna /IFCE
MILENA MENDES DA COSTA
 SIAPE: 1987***
 Fone: (85) 3401 2435

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
SIAPE: 0269***
Assistente da Unidade de Auditoria Interna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

APÊNDICE I - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2021

Número da Ação	I	II	III	IV		V
	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Período de Execução homem/hora		Origem da demanda
				Dias	H/h	
1	Monitoramento dos Planos de Providências Permanente.	Controle de Gestão	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.	JAN e FEV	06/2008h	Relevante para o IFCE para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas. Art. 5º-IV da IN nº 9, de 9/10/2018.
2	Elaboração do RAIN 2020	Atividade da AUDIN	Atender o disposto na IN 09/2018, apresentando os trabalhos da AUDIN.	MAR	02/80h	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 19 da IN nº 9, de 9/10/2018.

3	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2021	Controle de Gestão	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria de gestão e acompanhamento da gestão.	JAN e FEV	02/96h	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 5º-I da IN nº 9, de 9/10/2018
4	PGMQ	Atividade da AUDIN	Atender o disposto na IN 08/2017, apresentando os trabalhos da AUDIN.	JUN, JUL e AGO	06/2.560h	Alta relevância pela obrigação regimental. Item 3.5 da IN nº 8, de 6/12/2017
5	Metodologia ABR	Atividade da AUDIN	Aprimorar as técnicas para realização dos trabalhos de auditoria	MAR, ABR e MAI	06/2.084h	IN nº 8, de 6/12/2017 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 180/2020/SFC-CGU de 22/10/2020
6	Capacitação	Treinamento	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT	FEV à JUN	06/440h	Ação de Capacitação Art. 5º-III da IN nº 9, de 9/10/2018.
7	Elaboração do PAINT/2022	Atividade da AUDIN	Registrar o planejamento das atividades de auditoria para o ano de 2022.	OUT	02/160h	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 6º IN nº 9, de 9/10/2018
8	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	Controle de Gestão	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade	MAR	02/48h	Alta relevância a pedido da CGU Relatório de Auditoria 2013.15836

			de Auditoria Interna.			
9	Reserva Técnica	Não se aplica	Atender demandas extraordinárias	Ao longo do ano.	06/220h	Art. 5º-VI da IN nº 9, de 9/10/2018 c/c item 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas
10	Gestão técnico-pedagógica	Atividade finalística	Avaliar a gestão técnico-pedagógica frente ao objetivo estratégico do PDI 2109-2023	SET à DEZ	02/736h	Matriz de risco
11	Gestão do ensino básico	Atividade finalística	Avaliar a gestão do ensino básico frente ao objetivo estratégico do PDI 2109-2023	SET e OUT	03/472h	Matriz de risco
12	Aquisições durante a pandemia COVID-19	Ação extra	Avaliar o processo de aquisições durante a pandemia.	SET e OUT	03/432h	AUDIN

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

MILENA MENDES DA COSTA
Titular da Unidade de Auditoria Interna/IFCE
SIAPE: 1987***
Fone 85 3401 2435

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Assistente da Unidade de Auditoria Interna
SIAPE:0269***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

APÊNDICE II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA DE 2021

N	Ação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Monitoramento do Plano de Providências Permanente	1	96	92											184	
		3	0	0												
		6	120	82										114	66	
		7	48	92										40	40	
		8	160	116										104	80	
		9	160	116										80	80	
		10	0	0										120	18	
			584	498									458	468	2008	
2	Elaboração do RAIN'T 2020	1			40											
		3														
		6														
		7			40											
		8														
		9														
		10														
					80										80	
3	Assistência à CGU	1	24	24												
		3														
		6														
		7	24	24												
		8														
		9														
		10														
			48	48											96	
4	Elaboração do	1						148	176	168						

	PGMQ	3						0	0	0				
		6						126	72	126				
		7						168	72	168				
		8						168	176	168				
		9						168	176	96				
		10						126	132	126				
								904	804	852				2560
5	Metodologia ABR	1			84	132	16							
		3			0	0	0							
		6			106	94	126							
		7			84	132	148							
		8			148	132	148							
		9			148	132	148							
		10			106	94	106							
					676	716	692							2084
6	Capacitação	1		20	20	20		20						
		3		0	0	0								
		6		20	20	20								
		7		20	20	20	20							
		8		20	20	20	20							
		9		20	20	20	20							
		10		20	20	20	20							
			0	100	120	120	80	20		0	0	0	0	0
														440
7	Elaboração do PAINT/2022	1									80			
		3												
		6												
		7									80			
		8												
		9												
		10												
											160			160
8	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	1			24									
		3												
		6												
		7			24									
		8												

		9 10												
					48									48
9	Reserva técnica	1 3 6 7 8 9 10									20 0 15 20 20 20 15	20 0 15 20 20 20 15		
						0	0	0	0	0	110	110		220
10	Gestão técnico-pedagógica	1 3 6 7 8 9 10									148	44	160	
											76	44	120	144
											224	88	280	144
														736
11	Gestão do ensino básico	1 3 6 7 8 9 10									48 148 68	84 124		
											264	208		472
12	Aquisições durante a pandemia COVID-19	1 3 6 7 8 9 10									111 24	93		
											111	93		
											246	186		432
														9.336

Karam -1	1	120	136	168	152	16	168	176	168	168	144	160	184	1760
Flávio - 3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirlândia-6	6	120	102	126	114	126	126	72	126	126	108	114	66	1326
Milena-7	7	72	136	168	152	168	168	72	168	168	144	160	184	1760
Christianey-8	8	160	136	168	152	168	168	176	168	168	104	104	80	1752
Gilderlane-9	9	160	136	168	152	168	168	176	96	88	144	80	80	1616
Karina - 10	10	0	0	126	114	126	126	132	126	126	108	120	18	1122
TOTAL HORAS		632	646	924	836	772	924	804	852	844	752	738	612	9336
2021		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

MILENA MENDES DA COSTA
Titular da Unidade de Auditoria Interna/IFCE
SIAPE: 1987***
Fone 85 3401 2435

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Assistente da Unidade de Auditoria Interna
SIAPE:0269***

APÊNDICE III - METODOLOGIA DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCO

Considerando que os riscos dos processos, no IFCE, não estão mapeados em sua totalidade, a AUDIN selecionará os objetos de auditoria com base em fatores de risco, conforme dispõe o Manual de Orientações Técnicas da CGU. Esses fatores de risco serão testados por meio de uma matriz de risco que conterà a avaliação de risco de cada objeto na visão do gestor da área e por meio de uma avaliação institucional a qual considerará critérios objetivos. Essa metodologia foi adaptada da metodologia elaborada pela Universidade Federal do ABC-UFABC. Na tentativa de trazer a matriz para o mais próximo da realidade possível, alteramos, apenas, as questões da avaliação institucional, suprimindo umas questões e modificando outras.

Os objetos de auditoria, atualmente, são divididos com base na estrutura organizacional do IFCE, de modo que cada setor/departamento/coordenadoria seja um objeto de auditoria. Para o PAINT 2021 foram levantados 55 objetos passíveis de serem auditados, constituindo, dessa forma, o universo de auditoria.

Sobre o universo de auditoria serão aplicados questionários aos servidores selecionados em nível estratégico, tático e operacional de cada área.

O questionário a ser respondido pelos gestores possui 29 afirmativas com aspectos positivos sobre os componentes do controle interno: ambiente de controle, procedimentos de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação e monitoramento. Para cada afirmativa é estabelecida uma pontuação, de forma que, se o gestor concorda totalmente com a afirmativa, é atribuída a pontuação 0; se concorda parcialmente é atribuída a pontuação 1; se não concorda parcialmente, 2; e se não concorda em sua totalidade, atribui-se a pontuação máxima de 3 pontos. Quanto maior a pontuação, maior o risco para a instituição. Dessa forma, a pontuação máxima atribuída ao questionário é de 87 pontos.

Os questionários foram encaminhados por meio do google forms e estão apresentados no final deste documento.

Os auditores também realizarão a avaliação de cada objeto baseado em uma avaliação institucional que abordará critérios objetivos relacionados à ouvidoria, corregedoria e planejamento estratégico.

As questões utilizadas na avaliação institucional estão apresentadas no final deste documento.

De posse das avaliações será realizada a média ponderada dos resultados e os objetos serão classificados pelo grau de risco apresentado, conforme descrito abaixo:

1) Grau de risco gestor

O cálculo do “grau de risco” na visão dos responsáveis será obtido por meio da média das avaliações de cada um dos níveis relacionados a cada objeto de auditoria, da seguinte forma: $GRG = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$

Sendo:

% A1 - calculado a partir da avaliação do **gestor estratégico**

% A2 - calculado a partir da avaliação do **gestor tático**

% A3 - calculado a partir da avaliação do **gestor operacional**

% = (pontuação obtida / 87)

2) Grau de risco Institucional = % A4 = somatório dos pontos / 51

O cálculo do grau de risco institucional consiste na aplicação de questionário contendo 5 questões pertinentes à avaliação institucional, que serão analisadas pela equipe da Audin, conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 51 (cinquenta e um).

3) Média final = (GR responsável (%) * 0,3 + GR Institucional (%) * 0,7)

Observações:

A avaliação institucional possui peso maior que a do responsável, pois o auditor é especialista em controle interno, aborda critérios objetivos e possui conhecimentos gerais sobre a instituição.

Após isso, a 3ª fase contemplará a elaboração da Matriz de riscos, com base na média aritmética ponderada.

3ª Fase – Matriz de riscos

Critérios de risco:

75% a 100% - risco altíssimo ou crítico

50% a 75% - risco “alto”

25% a 50% - risco “médio”

0% a 25% - risco “baixo”

Matriz de risco dos objetos de auditoria

Área	Grau de risco - média ponderada
TECNICO PEDAGOGICO	55,41%
ENSINO BASICO	53,47%
ENSINO SUPERIOR	50,71%
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	50,25%
POS GRADUAÇÃO	49,56%
GABINETE	49,02%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	49,02%
ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE	47,61%
INOVAÇÃO	47,38%
SISTEMAS DE TI	47,28%
INFORMACOES INSTITUCIONAIS	46,61%
PESQUISA	46,57%
PERÍCIA MÉDICA	46,50%
EMPREENDEDORISMO E INCUBADORAS	45,54%
ARTE E CULTURA	45,23%

SAÚDE SUPLEMENTAR	45,23%
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	44,08%
GOV TI	41,35%
CLN	40,21%
CURSOS DE EXTENSAO	39,94%
CAQDA	39,74%
DOCUMENTOS E ARQUIVOS	39,22%
ESTAGIO E GRESSOS	38,57%
DINFRA	38,02%
SERVIÇOS GERAIS	37,80%
ESPORTES	36,98%
BIBLIOTECA	36,52%
INGRESSOS	36,52%
AVALIAÇÃO DE PESSOAL	36,07%
GESTÃO FINANCEIRA	34,71%
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	34,71%
REGISTROS ACADEMICOS	34,25%
CADASTRO E BENEFÍCIO	34,12%
OUVIDORIA	34,00%
SISTEMA ACADEMICO	33,91%
COAP	33,00%
CORREIÇÃO	32,97%
CSAPPI	32,16%
PROJETOS PROGRAMAS PERIÓDICOS	32,16%
SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	31,96%
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	31,81%
CONTRATOS	31,73%
DIÁRIAS E PASSAGENS	31,37%
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	31,04%
PATRIMONIO	30,01%
INFRA E REDES	29,90%
EAD	27,81%
COMPRAS	27,73%
ESTATISTICA INSTITUCIONAL	26,33%
APOSENTADORIA E PENSÃO	25,32%
CGOV	23,39%
GESTÃO CONTÁBIL	22,36%
FOLHA DE PAGAMENTO	18,91%
ALMOXARIFADO	18,91%
CONVÊNIOS	15,26%

QUESTIONÁRIO DO GESTOR

SETOR: _____
AVALIADOR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIADOR 1			
AMBIENTE DE CONTROLE	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área).				
2. A estrutura de governança (pró-reitores, diretores, coordenadores) da área demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.				
3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.				
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.				
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.				
6. a área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).				
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.				
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.				
9. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO				
AVALIAÇÃO DE RISCO	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.				

11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.				
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.				
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.				
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO				
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.				
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.				
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.				
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.				
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.				
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.				
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.				

23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.				
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.				
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.				
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO				
MONITORAMENTO	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.				
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.				
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO				
PONTUAÇÃO TOTAL				
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL				

NOTA¹: As respostas dos gestores estão consolidadas na planilha “Avaliação média ponderada – PAINT 2021” que está como anexo da metodologia.

NOTA²: Foram enviados 11 questionários para os gestores de nível estratégico, 10 responderam; 21 para os de nível tático, 17 responderam; 46 para os de nível operacional, 37 responderam. Do total de 78 questionários, 64 responderam (82%)

NOTA³: Em tese, como são 55 objetos, e em cada objeto respondem 3 níveis, teríamos 165 respondentes, no entanto há setores onde não existe um representante para cada nível. Nesse caso, repete-se a resposta do nível que respondeu.

NOTA⁴: Para os casos em que não houve nenhum respondente, a AUDIN considerou, apenas, a pontuação da avaliação institucional. Isso ocorreu em 4 objetos.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

AVALIADOR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____

1) Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (4) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (8) No intervalo de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses; (12) No intervalo de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) meses; (16) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
2) No que se refere aos processos disciplinares instaurados, em qual faixa de classificação a área está inserida com base na frequência acumulada? (0) Não houve processos disciplinares (3) $0 < fac \leq 50\%$ (6) $50\% < fac \leq 100\%$ Onde: fac = frequência de ocorrências acumulada
3) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria: a) qual a proporção (p) das denúncias a respeito da área? (0) $0 \leq p \leq 0,2$; (2,5) $0,2 < p \leq 0,4$; (5) $0,4 < p \leq 0,6$; (7,5) $0,6 < p \leq 0,8$; (10) $0,8 < p \leq 1$
4) A área é diretamente responsável por objetivos do PDI? (0) Não (5) Sim
5. Qual a relevância da área/unidade na atividade finalística do IFCE? (0) Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão; (5) Suporte a processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão; (10) Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão.
PONTUAÇÃO:
Total máximo – 51
Total mínimo – 00

NOTA5: As respostas da avaliação institucional estão consolidadas na planilha “Avaliação média ponderada – PAINT 2021” que está como anexo da metodologia.

Esclarecimentos para as pontuações da avaliação institucional

1) Quando foi a última vez que a área foi auditada?

Para atribuir a pontuação desta questão, a AUDIN analisou os PAINT passados e as ações desenvolvidas desde 2013 e as relacionou aos objetos constantes do universo de auditoria (55 objetos)

2) No que se refere aos processos disciplinares instaurados, em qual faixa de classificação a área está inserida com base na frequência acumulada?

Para atribuir a pontuação desta questão, a AUDIN enviou solicitação de auditoria interna nº 197/2020 ao Departamento de Correição solicitando que relacionasse os setores nos quais

houve ocorrência de servidores submetidos à procedimento administrativo disciplinar (PAD) nos exercícios de 2019 e 2020. O departamento respondeu à solicitação de auditoria interna (está documentado em processo eletrônico nº SEI 23255.006244/2020-61), na resposta foram relacionados os procedimentos instaurados em todo o IFCE, contudo, como os objetos de auditoria têm relação com o organograma da reitoria, só foram pontuados os casos ocorridos na reitoria, dois objetos foram pontuados.

- 3) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria: qual a proporção (p) das denúncias a respeito da área?

Para atribuir a pontuação desta questão, a AUDIN solicitou à ouvidoria os casos de denúncia recebidas, em 2019, classificadas por assunto. Utilizamos apenas as denúncias identificadas, porque as demais manifestações não nos davam segurança de que se tratavam de denúncias, posto que entre as manifestações poderiam ser recebidos elogios, críticas, pedidos de informação. Desse modo, para que pudéssemos trabalhar com uma base de dados confiável, a análise restringiu-se aos casos de denúncias.

Em resposta, a ouvidoria repassou a relação a seguir:

(Decreto 9.492/2018 - art. 3º, II - denúncia - ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes)

ASSUNTO PRINCIPAL DA DENÚNCIA	OCORRÊNCIA	UNIDADE RELACIONADA	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO OBTIDA POR OBJETO
Assédio Moral	05	GABINETE – Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,1
Descumprimento de carga horária	09	PROEN - Gestão pedagógica	Art. 56 B, IX Reg. Geral	0,18
Falta de Urbanidade	15	GABINETE - Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,3
Irregularidade em processo licitatório	09	PROAP - Coord. Aquisições	Art. 40 I Reg. Geral	0,18
Assédio Sexual	01	GABINETE - Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,02
Duração excessiva de processo	01	Não se aplica		-----
Desvio de função	01	GABINETE - Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,02
Proceder de forma desidiosa	01	GABINETE - Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,02
Ameaças de agressões físicas	01	GABINETE - Comissão de ética	Código de Ética, art. 47	0,02
Fraude em processo seletivo	03	PROEN - Dep. De Ingressos	Art. 52ª, III e IV Reg. Geral	0,06
Descumprimento do ROD	03	PROEN - Gestão pedagógica	Art. 56 B, IX Reg. Geral	0,06
Falha na transparência ativa	02	GABINETE	Plano de Dados Abertos	0,04
Problemas com estrutura materiais	01	PROAP - DINFRA	Art. 34 F Reg. Geral	0,02

Condutas tipificadas diversas	não	04	Não se aplica		-----
--------------------------------------	-----	----	---------------	--	-------

Fonte: Elaboração conjunta Ouvidoria e AUDIN

A relação com o objeto foi estabelecida por meio da identificação das atribuições do setor no Regimento Geral do IFCE e em outros documentos institucionais. Uma vez estabelecida a relação, a AUDIN calculou a proporção daquele setor em relação ao total de recomendações conforme quadro a seguir:

ASSUNTO PRINCIPAL DA DENÚNCIA	OCORRÊNCIAS	PROPORÇÃO (p)
Assédio Moral	05	0,1
Descumprimento de carga horária	09	0,18
Falta de Urbanidade	15	0,3
Irregularidade em processo licitatório	09	0,18
Assédio Sexual	01	0,02
Desvio de função	01	0,02
Proceder de forma desidiosa	01	0,02
Ameaças de agressões físicas	01	0,02
Fraude em processo seletivo	03	0,06
Descumprimento do ROD	03	0,06
Falha na transparência ativa	02	0,04
Problemas com estrutura / materiais	01	0,02
TOTAL	50	

Fonte: Elaboração da própria AUDIN

A pontuação final está apresentada no quadro a seguir:

Gestão técnico-pedagógica	2,5
DINFRA	0
Gabinete	5
Ingressos	0
Aquisições	0

Fonte: Elaboração da própria AUDIN

4) A área é diretamente responsável pelos objetivos do PDI?

Para atribuir a pontuação desta questão, a AUDIN relacionou os objetivos estratégicos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019-2013 do IFCE. Em seguida, a AUDIN fez a relação entre a área (objeto de auditoria) e o objetivo. Essa inferência foi realizada com base na experiência do auditor com o negócio da instituição e sua vivência com os processos de trabalho do órgão.

Objetivo Estratégico	Área Responsável
Fortalecer as ações no âmbito da acessibilidade e da diversidade étnico racial.	Pró reitoria de Extensão
Fortalecer as relações socioprodutivas e culturais nos contextos locais e regionais.	
Ampliar as parcerias com ecossistemas empreendedores em âmbito local,	

estadual e nacional.	
Fortalecer as ações de fomento à cultura empreendedora no âmbito institucional.	
Atender aos percentuais previstos na Lei 11.892/2008	
Reduzir o número de estudantes retidos	Pró reitoria de Ensino
Reduzir a evasão discente.	
Preencher as vagas ofertadas.	
Ampliar o número de vagas ofertadas.	
Melhorar os indicadores de qualidade de ensino.	
Expandir e consolidar a inovação.	
Expandir e fortalecer os programas de pós-graduação.	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Apoiar a capacitação de servidores do IFCE em cursos de pós-graduação.	
Expandir e consolidar a pesquisa científica institucional.	
Aperfeiçoar os procedimentos visando à efetividade e a excelência dos processos internos.	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco na otimização dos recursos e na transparência.	
Ampliar e modernizar a infraestrutura física do IFCE.	
Promover e consolidar a cultura da inovação e da sustentabilidade.	
Estabelecer e desenvolver a política linguística do IFCE para a capacitação da comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros	
Consolidar a infraestrutura organizacional necessária ao desenvolvimento das Relações Internacionais no IFCE.	Relações Internacionais
Fortalecer e expandir as ações de internacionalização do IFCE.	
Desenvolver os processos de Tecnologia da Informação voltados para a continuidade do negócio.	Tecnologia da Informação
Buscar a melhoria contínua dos processos de aquisição de TI tornando-os mais vantajosos, eficientes e alinhados as necessidades da instituição.	
Melhorar comunicação interna e externa.	Comunicação Social
Padronizar e normatizar os processos internos da área de pessoal.	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores.	
Promover a saúde, o bemestar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	
Fortalecer a articulação entre a Política de Assistência Estudantil e o Plano de Permanência e Êxito.	Assistência Estudantil
Aprimorar os serviços de alimentação e nutrição do IFCE.	
Melhorar a aplicabilidade dos recursos da Assistência Estudantil.	
Implantar ações para a educação em direitos humanos.	

Desse modo, cada objeto de auditoria foi analisado frente aos objetivos estratégicos relacionados no quadro acima, se fosse diretamente responsável levava pontuação 5, se não fosse levava pontuação zero. A pontuação completa de cada objeto está na planilha de Avaliação Média Ponderada.

5) Qual a relevância da área/unidade na atividade finalística do IFCE?

Para atribuir a pontuação desta questão, a AUDIN relacionou cada objeto de acordo com as alternativas oferecidas pela questão como diretamente, de suporte ou indiretamente relevante para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa inferência também foi realizada com base na experiência do auditor com o negócio da instituição



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará